



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"

RESOLUÇÃO Nº. 138/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI TENDO COMO OBJETIVO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ALOCAR NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades no Edital de Pregão Presencial nº 014/2017 para aquisição de cadeiras giratórias para alocar no plenário da Câmara Municipal de Guarapari/ES, pelo prazo de até 90 dias, composta pelos Vereadores Gilmar Pinheiro – PSDB, Kamilla Carvalho Rocha – DEM e Rosangela Nunes Loyola - PDT.

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 28 de agosto de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Requerimento nº. 472/2018
Autor: Vereador Dr. Rogério Zanon